

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 2.562, DE 2003

Dispõe sobre o Programa de Modernização de Carga (Modercarga) para a compra de caminhões a fim de renovar a frota do modal rodoviário no transporte de cargas.

Autor: Deputado Asdrubal Bentes

Relator: Deputado Jovair Arantes

I – PARECER REFORMULADO

Apresentamos parecer ao Projeto de Lei n.º 2.562 de 2003, registrando a feliz oportunidade da apresentação da proposição de autoria do o ilustre Deputado Asdrubal Bentes, na Câmara dos Deputados para discussão do assunto, inclusive, destacando a coincidência com o Programa de Financiamento do BNDES, e a Resolução BACEN n.º 3.068 de 27 de fevereiro de 2003, dispondo sobre o “Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras – MODERFROTA”, mas concluímos, entendendo que não existia razões a fim de formalizar a proposição sob exame, aplaudindo a iniciativa, todavia oferecemos Parecer pela Rejeição do Projeto de Lei n.º 2.562 de 2003.

II - VOTO DO RELATOR

Na conformidade do art. 32, inciso IX do Regimento Interno, opinamos pela aprovação da proposição, sugerindo que a Comissão de Finanças e Tributação examine a matéria na área financeira e tributária, operação financeira, mercado de capitais e crédito, inclusive, aperfeiçoamento e aprimoramento no processo legislativo em discussão, adaptando ao Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Dante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.562, de 2003.

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado Jovair Arantes
Relator